



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Ã O Nº 028 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador.
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Vereador,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA.**

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente tão querido cumpriu uma missão importante: a difícil arte de viver em família, com responsabilidade e dedicação, sendo um exemplo de perseverança e fé para os seus parentes e amigos.

Esse Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Fevereiro de 2018.

Ademar Camerino
ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS